

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 497/2023, em 13/02/2023

Processo: SES-PRC- 2022/86832

Interessado: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Botucatu.

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Botucatu.

Por meio da Resolução SS nº 167, de 14 de dezembro de 2022, foi realizada a Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, já qualificadas como Organização Social de Saúde (OSS) nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão o “Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Botucatu”.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente das manifestações da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e da Chefia de Gabinete da Pasta, às folhas retro, DECLARO que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP será a GESTORA do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro -Botucatu, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde, considerando ser a única que manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida, atendendo ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde VI e validado pelo Comitê da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, com custeio de março a dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.916.225,90 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e duzentos e vinte cinco reais e noventa centavos), atendidos os requisitos legais que regem a matéria, as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo e Instruções do Tribunal de Contas do Estado.